



**SED- SC**  
*Assistente De Educação*

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Educação) .....	1
Lei n.º 9394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional .....	6
Lei complementar n.º 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação .....	36
Plano Estadual de Educação de Santa Catarina 2016/2025 .....	54
Base Nacional Comum Curricular (BNCC).....	78
Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.....	134
Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense.....	134
Temas Transversais do Currículo: meio ambiente, direitos humanos, saúde, ética, valores, sustentabilidade, cidadania e habilidades socioemocionais .....	134
Organização e Regulação da Educação Básica Brasileira e Catarinense.....	135
Integração Curricular .....	136
Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade.....	136
Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) – estratégias e recursos pedagógicos diversificados. Uso de TICs na Educação .....	137
Ensino Híbrido .....	138
Plataformas e Ferramentas Educacionais.....	139
Recursos Educacionais Abertos (REA).....	141
Princípios da Administração Pública .....	142
Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, políticos e econômicos do mundo, Brasil e Santa Catarina.....	143
Desenvolvimento Urbano Brasileiro .....	232
Cultura e Sociedade Brasileira .....	267
Inovações científicas contemporâneas e seus impactos na sociedade .....	273
Relações Humanas no Trabalho .....	273
Ética Profissional no Serviço Público .....	278
Questões .....	279
Gabarito.....	285

# SUMÁRIO



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Políticas Públicas em Educação em Santa Catarina .....	1
Legislação específica dos sistemas estadual, federal e municipal de ensino.....	9
Gestão Administrativa Escolar: organização e funcionamento da secretaria escolar. ....	14
Correspondência oficial. ....	15
Procedimentos Administrativos: matrículas e transferências. ....	32
Documentação escolar. ....	35
Processos de comunicação e informatização. ....	44
Preparação e secretariamento de reuniões. ....	55
Sistemas de gestão escolar.....	68
Gestão de pessoas e recursos.....	72
Comunicação e relacionamento interpessoal.....	76
Mediação e resolução de conflitos. ....	82
Planejamento estratégico. ....	83
Avaliação institucional. ....	91
Tendências e inovações em gestão escolar. ....	92
Papel e funcionamento dos conselhos escolares. ....	92
Participação e organização de reuniões colegiadas. ....	99
Técnicas de organização e manutenção de arquivos físicos e digitais.....	108
Protocolos de segurança e privacidade de informações.....	119
Preparação e Gestão de Relatórios e Documentos Oficiais .....	128
Normas para revisão e submissão de documentos ao Diretor.....	137
Uso e Conservação de Bens Materiais da Secretaria.....	146
Inventário e gestão de patrimônio escolar.....	157
Comunicação de Irregularidades e Conformidade.....	163
Elaboração e Gestão de Processos. ....	172
Atualização e Manutenção de Assentamentos Funcionais dos Servidores. ....	183
Políticas de confidencialidade e segurança de informações pessoais. ....	192
Conhecimentos pertinentes à área de atuação.....	205
Questões .....	206
Gabarito.....	213

# SUMÁRIO



### CAPÍTULO III

## DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

### SEÇÃO I

#### DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;



## — INTRODUÇÃO

As políticas públicas de educação desempenham um papel crucial no desenvolvimento social e econômico de qualquer região. Em Santa Catarina, um estado marcado pela diversidade cultural e pela dinâmica econômica, essas políticas são fundamentais para assegurar uma educação de qualidade e acessível a todos os cidadãos. A educação em Santa Catarina tem raízes históricas profundas, com influências que vão desde as missões jesuítas no período colonial até a contribuição de imigrantes europeus no século XIX.

Neste contexto, as políticas públicas em educação visam não apenas a universalização do acesso ao ensino, mas também a inclusão social, a valorização dos profissionais da educação e a integração da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem.

### — Histórico das Políticas Públicas de Educação em Santa Catarina

A evolução das políticas públicas de educação em Santa Catarina reflete a trajetória histórica do estado e suas influências culturais diversificadas. Desde o período colonial até os dias atuais, diversos marcos históricos moldaram o sistema educacional catarinense, levando à criação de uma estrutura que busca atender às necessidades específicas de sua população.

#### Período Colonial e Império

Durante o período colonial, a educação em Santa Catarina foi inicialmente promovida por missionários jesuítas, que estabeleceram as primeiras escolas com o intuito de catequizar e educar os indígenas. Com a expulsão dos jesuítas em 1759, as atividades educacionais foram interrompidas, mas a chegada de imigrantes europeus no século XIX trouxe novas perspectivas.

A colonização alemã e italiana, por exemplo, teve um impacto significativo na educação do estado. Os colonos fundaram escolas comunitárias que não só preservavam sua língua e cultura, mas também introduziam métodos pedagógicos avançados para a época. Essas escolas desempenharam um papel crucial na disseminação do ensino básico e técnico.

#### Primeiras Estruturas Governamentais

No final do século XIX e início do século XX, o governo brasileiro começou a estruturar um sistema educacional mais formal. Em Santa Catarina, a criação de instituições como a Escola Normal Catarinense em 1911 marcou o início de um esforço mais organizado para formar professores e padronizar a educação.

#### Década de 1930: Sistema Estadual de Ensino

A década de 1930 foi um período crucial para a educação em Santa Catarina. A criação da Secretaria de Estado da Educação em 1935 representou um passo significativo na organização do sistema educacional. Este órgão passou a ser responsável pela supervisão das escolas, formação de professores e implementação de políticas educacionais em todo o estado.

#### Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1961 trouxe mudanças significativas para a estrutura educacional em todo o Brasil, incluindo Santa Catarina. A LDB estabeleceu diretrizes para todos os níveis de ensino, promovendo uma maior padronização e qualidade educacional. Em Santa Catarina, a implementação da LDB levou à criação de novas escolas e à expansão do acesso à educação básica e média.

#### Expansão do Ensino Superior

A partir da década de 1980, houve um foco crescente na expansão do ensino superior em Santa Catarina. A criação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) em 1965 foi um marco importante, promovendo a formação acadêmica e a pesquisa científica no estado. Além da UDESC, outras instituições públicas e privadas contribuíram para a diversificação e ampliação da oferta de cursos superiores.